Indicação n.° 153/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 20/06/2011

_____
Presidente

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que existem alguns problemas para quem atualmente anda de bicicleta em nossa cidade:

- Falta de sinalização do compartilhamento de vias (ciclofaixas demarcadas no solo);
- Falta de consciência de que a bicicleta é considerada pelo Código de Trânsito Brasileiro um veículo; e
- Falta de locais seguros e apropriados para o estacionamento da bicicleta (bicicletários e paraciclos);

CONSIDERANDO que a solução de qualquer um desses problemas representaria um enorme estímulo para as pessoas trocarem o automóvel pela bicicleta em trajetos curtos, com reflexos diretos em um dos principais problemas da cidade: o trânsito;

CONSIDERANDO que cada bicicleta nas ruas, representa um carro a menos;

CONSIDERANDO que é importante que o Poder Público perceba e reconheça o potencial da bicicleta como meio de transporte, **INDICO** ao Sr. Prefeito**,** de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que estude a possibilidade de instalar bicicletários e paraciclos em locais de grande fluxo de pessoas e da criação de uma política de incentivo direcionada para o uso da bicicleta como meio de transporte em nossa cidade, como também da implantação de ciclovias.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 20 de junho de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =